



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE LEI N.º 122/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, que *“Torna obrigatória a fixação do número de telefone da Secretaria de Defesa e Mobilidade e Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Caçapava nos ônibus que prestam serviços ao Município para fins de reclamações e sugestões.”*

Justifica o autor da propositura que a medida é importante para melhoria nos serviços oferecidos e promove a participação e o engajamento dos usuários.

Neste sentido, disponibilizar números telefônicos que visam contribuir para o aperfeiçoamento do serviço, bem como estabelecer um canal de comunicação que facilita a contribuição dos usuários, é medida viável e necessária.

Sendo assim, quanto a esta Comissão, não vislumbramos óbices à fixação obrigatória do número de telefone da Secretaria de Defesa e Mobilidade e Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Caçapava nos ônibus que prestam serviços ao Município para fins de reclamações e sugestões, tal como consta na propositura, sendo portanto **o parecer favorável**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2023.

Adilson Henrique França
Presidente e Relator

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente

Yan Lopes de Almeida
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

